

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Identificação da Unidade Requisitante		
Área Requisitante Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação		
Responsável Requisitante:	Profa Dra Márcia Ziliolli Bellini	
ASSUNTO	JALECOS (FORMANDOS E PROFESSORES)	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O(s) objeto(s) da presente contratação consiste na aquisição de JALECOS PERSONALIZADOS, conforme especificações abaixo:

300 JALECOS (alunos formandos) 100 JALECOS (professores)

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Jaleco em tecido gabardine branco com manga comprida sem punho, com 02 bolsos na frente na altura do quadril e 01 bolso pequeno no lado esquerdo, altura do peito com o nome bordado (Ex. Dr. José da Silva - Médico), logotipo da Instituição no alto da manga direita e logotipo do curso no alto da manga esquerda.

Imagem ilustrativa para referência:



3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição dos jalecos personalizados destinados aos alunos formandos e professores dos cursos da área da saúde do Centro Universitário de Adamantina será fundamentada em normas, exigências institucionais e nas melhores práticas do setor. A necessidade dessa aquisição foi amplamente discutida e analisada durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que apontou esta solução como a mais adequada para atender às demandas específicas tanto no âmbito acadêmico quanto cerimonial.

Será observado o atendimento às exigências de uniformização e identidade visual, conforme



Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPJ 03 061 303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

orientações da Instituição, que preza pela padronização dos jalecos utilizados em atividades práticas. A personalização com o nome do usuário, o logotipo da Instituição e do curso também será um requisito essencial, reforçando a identidade institucional e garantindo a representatividade dos alunos e professores.

Além disso, a escolha pelo tecido gabardine branco será justificada pela sua durabilidade e resistência, características essenciais para o uso em ambientes de saúde que exigem padrões rigorosos de higiene e segurança. A ampla oferta deste tipo de jaleco no mercado permitirá a realização de um processo licitatório competitivo, assegurando a contratação do fornecedor que melhor atenda às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade.

A contratação será fundamentada na experiência acumulada pela Instituição em eventos de formatura anteriores e no uso de uniformes personalizados para professores, o que demonstrará a importância e o impacto positivo dessas iniciativas na valorização do corpo acadêmico e na promoção de um ambiente educacional organizado e profissional.

Portanto, a solução proposta, aliada às normas institucionais e à experiência da Instituição, evidencia a certeza de que a aquisição dos jalecos personalizados atenderá plenamente às necessidades identificadas, contribuindo para o fortalecimento da imagem da Universidade e para a satisfação de seus alunos e professores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade descrita consiste na aquisição de jalecos personalizados, especificamente confeccionados em tecido gabardine branco, com manga comprida sem punho. Esses jalecos serão produzidos com duas funcionalidades principais: servir como um presente significativo para os alunos formandos dos cursos da área da saúde e ser utilizado pelos professores durante as aulas práticas laboratoriais e ambulatoriais.

Personalização: A personalização dos jalecos inclui o nome do usuário bordado na altura do peito, no lado esquerdo, e a inserção do logotipo da Instituição no alto da manga direita, além do logotipo do curso correspondente no alto da manga esquerda. Essa personalização atende à necessidade de reforçar a identidade visual institucional, proporcionando um uniforme que não só distingue os formandos e professores, mas também promove o sentimento de pertencimento e orgulho, tanto na fase de conclusão de curso quanto nas atividades docentes.

Especificações: A solução proposta se encaixa perfeitamente nas especificações necessárias, oferecendo um produto que combina estética, funcionalidade e durabilidade. O tecido gabardine branco foi escolhido por sua resistência e qualidade, garantindo que o jaleco possa ser utilizado em ambientes que exigem higiene e profissionalismo, como laboratórios e ambulatórios, sem comprometer o conforto do usuário.

Funcionalidade: Essa aquisição solucionará a necessidade de uniformização e representatividade



Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPJ 03 061 303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

dentro da Instituição, permitindo que os formandos recebam um item simbólico que marca sua transição para o mercado de trabalho, enquanto os professores terão um uniforme padronizado que facilita a identificação e eleva a imagem profissional durante as aulas práticas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação do fornecedor que fornecerá os jalecos personalizados destinados aos alunos formandos e professores dos cursos da área da saúde do Centro Universitário de Adamantina, é necessário que o prestador de serviços atenda aos seguintes requisitos:

Experiência e Capacidade Técnica: O fornecedor deve comprovar experiência na confecção e personalização de jalecos, preferencialmente com clientes na área da saúde ou educação. Deve apresentar portfólio ou amostras de produtos similares já fornecidos, demonstrando a qualidade do material e a precisão na personalização por bordado.

Capacidade de Produção: O fornecedor deve ter capacidade de produção para atender à demanda dentro dos prazos estipulados no contrato, garantindo a entrega dos jalecos nas quantidades especificadas e dentro dos prazos acordados.

Conformidade com Especificações Técnicas: Os jalecos devem ser confeccionados conforme as especificações detalhadas, utilizando tecido gabardine branco de alta qualidade, com manga comprida sem punho, dois bolsos frontais na altura do quadril, um bolso pequeno na altura do peito, além de bordado personalizado com o nome do usuário, logotipo da Instituição no alto da manga direita e logotipo do curso no alto da manga esquerda. O fornecedor deve demonstrar capacidade de atender a essas especificações de forma precisa.

Certificações e Regularidade Fiscal: O fornecedor deve estar em conformidade com todas as exigências legais e regulamentares, incluindo a apresentação de certidões negativas de débitos fiscais, comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária, além de possuir registro em órgãos competentes, caso aplicável.

Garantia de Qualidade: O fornecedor deve oferecer garantia de qualidade do produto fornecido, assegurando que os jalecos estarão livres de defeitos de fabricação e que a personalização atenda aos padrões exigidos pela Instituição. A garantia deve incluir suporte pós-venda para eventuais ajustes ou substituições necessárias.

Capacidade Logística: O fornecedor deve demonstrar capacidade logística para realizar a entrega dos jalecos no local indicado pelo Centro Universitário de Adamantina, garantindo que o transporte seja feito de forma segura e que os produtos cheguem em perfeitas condições.

Flexibilidade e Atendimento: O fornecedor deve ser capaz de oferecer atendimento flexível para atender possíveis ajustes nas especificações de última hora e fornecer amostras prévias dos jalecos para aprovação antes da produção em massa.



Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPI 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os prazos de entrega dos jalecos seguirá a necessidade de atender aos cronogramas da PROPPG e do Departamento de Biológicas e da Saúde:

Jalecos para os Alunos Formandos: Estes jalecos deverão ser entregues até 01/11/2024, em conformidade com as especificidades (nomes e logos de curso) estipulados pela PROPPG, garantindo que os alunos recebam seus jalecos personalizados como parte das comemorações de conclusão de curso.

Jalecos para os Professores: Os jalecos destinados aos professores deverão ser entregues até 30 após a formalização da compra. A entrega será coordenada pela chefia do Departamento de Biológicas,em conformidade com as especificidades (nomes e logos de curso) estipulados;

Esse parcelamento é necessário para assegurar que as entregas ocorram de maneira organizada e que cada grupo (alunos e professores) receba seus jalecos no momento adequado, respeitando as especificidades de cada situação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

É importante a assinatura de contrato para a efetivação da contratação e garantia de entrega dos equipamentos e serviços.

A responsável pela gestão do contrato será a servidora pública LEDA SAITO e a fiscal será a servidora Natália Codato Pechinin.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Envio da Nota Fiscal (NF):

• Detalhamento dos Serviços na NF: A NF deve incluir uma descrição detalhada de cada serviço prestado, suas respectivas quantidades e valores, conforme o contrato.

Entrega e Confirmação:

- O Centro Universitário de Adamantina deverá confirmar o recebimento da NF e a conformidade dos serviços entregues dentro de um prazo especificado
- Correções e Ajustes: Caso seja identificada alguma inconsistência ou necessidade de ajustes na NF ou nos serviços prestados, estas serão corrigidas de forma prioritária antes do prosseguimento do processo de pagamento.

Processo de Pagamento:



Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

• Prazo para Pagamento: 5 dias úteis para o pagamento após a confirmação da conformidade dos serviços e o recebimento da NF

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores serão selecionados com base nos seguintes critérios, assegurando qualidade e eficiência no processo de seleção.

Menor Preço: Será escolhido o fornecedor que oferecer o menor preço para os itens especificados.

Preço e Técnica: Além do preço, será considerada a qualidade técnica dos produtos.

Conformidade com Especificações Técnicas: Os produtos devem atender às especificações técnicas estabelecidas.

Experiência e Credibilidade: Será avaliada a experiência e a credibilidade dos fornecedores no mercado.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Especificado nos autos do processo licitatório.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Próprios

Solicita-se o uso de recursos da previsão orçamentária das pastas:

300 jalecos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação 12.364.0004.2033 CICLO DE DEFESAS TCC

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ

100 jalecos da Pró-Reitoria de Ensino

Adamantina/SP, 19 de agosto de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD		
	_	



Reitor

Centro Universitário de Adamantina Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Profa. Dra. Márcia Zilioli Bellini		
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação		
Prof. Dr. Bruno Ambrosio		
Chefe de Departamento de Biológicas e da Saúde		
Autorização		
Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza		

FAI

Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Objeto : Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Simulação Realística
CONTRATO №:

CONTRATADA:

CNPJ:

MÊS DE REFERÊNCIA:

A qualidade dos serviços será avaliada conforme este IMR e o pagamento será efetuado proporcionalmente conforme a nota obtida, sendo:

- Pagamento integral: Nota maior ou igual a 90 (noventa) pontos
- Pagamento de 90%: Nota maior ou igual a 70 (setenta) e menor do que 90 (noventa) pontos
- Pagamento de 80%: Nota maior ou igual a 60 (sessenta) e menor do que 70 (setenta) pontos
- Pagamento de 65%: Nota maior ou igual a 50 (cinquenta) e menor do que 60 (sessenta) pontos
- Pagamento de 50%: Nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

A nota será calculada pela média ponderada da avaliação dos serviços considerando apenas os itens avaliados como "bom", "regular" ou "ruim", que receberão a pontuação conforme descrito abaixo:

- Bom = 100 pontos
- Regular = 70 pontos
- Ruim = 30 pontos

Se não houver o item descrito no local, este deverá ser avaliado como "Não se aplica" ou "N/A".

A nota é obtida mediante a aplicação da fórmula:

$$N = \frac{(Xbom^*Pbom) + (Xregular^*Pregular) + (Xruim^*Pruim)}{Xbom + Xregular + Xruim}$$

Sendo:

- N= nota obtida:
- Xbom = quantidade de itens com avaliação "bom";
- Xregular = quantidade de itens com avaliação "regular";
- Xruim = quantidade de itens com avaliação "ruim";
- Pbom = pontuação individual da avaliação "bom";
- Pregular = pontuação individual da avaliação "regular"; e
- Pruim = pontuação individual da avaliação "ruim"



Centro Universitário de Adamantina Recredenciado nos termos da portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22. Autarquia Municial - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ITCAIC	AVALIAÇÃO			
ITENS	вом	REGULAR	RUIM	N/A
Compatibilidade com a descrição técnica				
Quantidade de produtos				
Produtos danificados				
Substituição de produtos em desacordo com a				
descrição técnica				
Complemento da entrega de produtos				
Substituição de produtos danificados				
Prazo de entrega				
Observações				

RESUMO DA AVALIAÇAO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS			
AVALIAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Bom		100	
Regular		70	
Ruim		30	
TOTAL		-	

	Nome e assinatura do Fiscal técnico
	Local e data.
$N = \frac{(\underline{}) + (\underline{}) + (\underline{})}{}$	$N = \underline{\hspace{1cm}}pontos$

Ciente da contratada em: ____/____

Assinatura: